

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RODOVIA CETHER LOPES DE FARIAS, S/N – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI
SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES – CEP: 29745-000
TELEFAX: (027) 3742 1250 – TELEFONE: (027)3742 1250
CNPJ: 36.350.312/0001-72

Memorando Nº125 /2009 – SEMAS – CRAS
Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Para: EMX. SR. PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL (SOLICITA)

PROTOCOLO Nº	67.40/109
FOLHAS Nº	136
LIVRO Nº	02
RECEBIDO EM	07/04/09
	lp
ENCARREGADO	

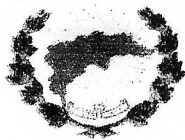
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio de *te*, solicitar a Vossa Excelência a Desapropriação de um Imóvel Urbano medindo 300m², de propriedade da Sr.^a Maria Sirley de Moura, situada na Avenida Honório Fraga - S/N – Centro – São Domingos do Norte – ES, para funcionamento do Centro de Inclusão Social do Idoso.

Atenciosamente,

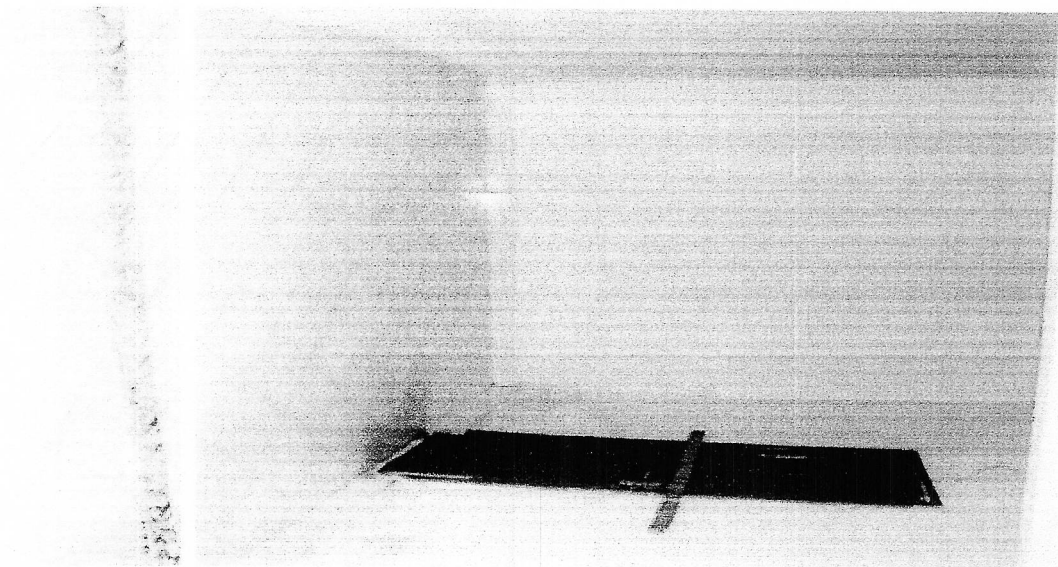
São Domingos do Norte – ES, 07 de Abril de 2009.


SAYONARA LOPES CHODACKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

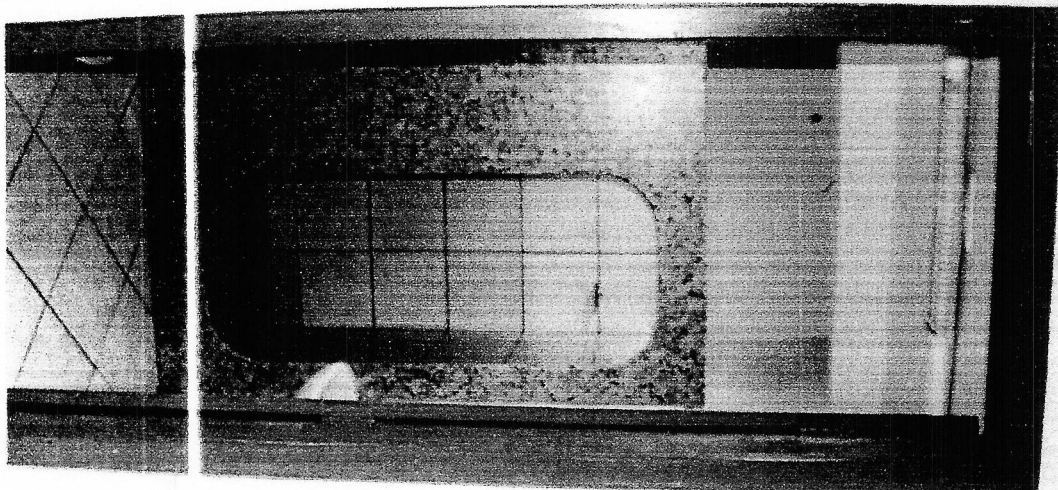


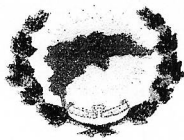
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gethe Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



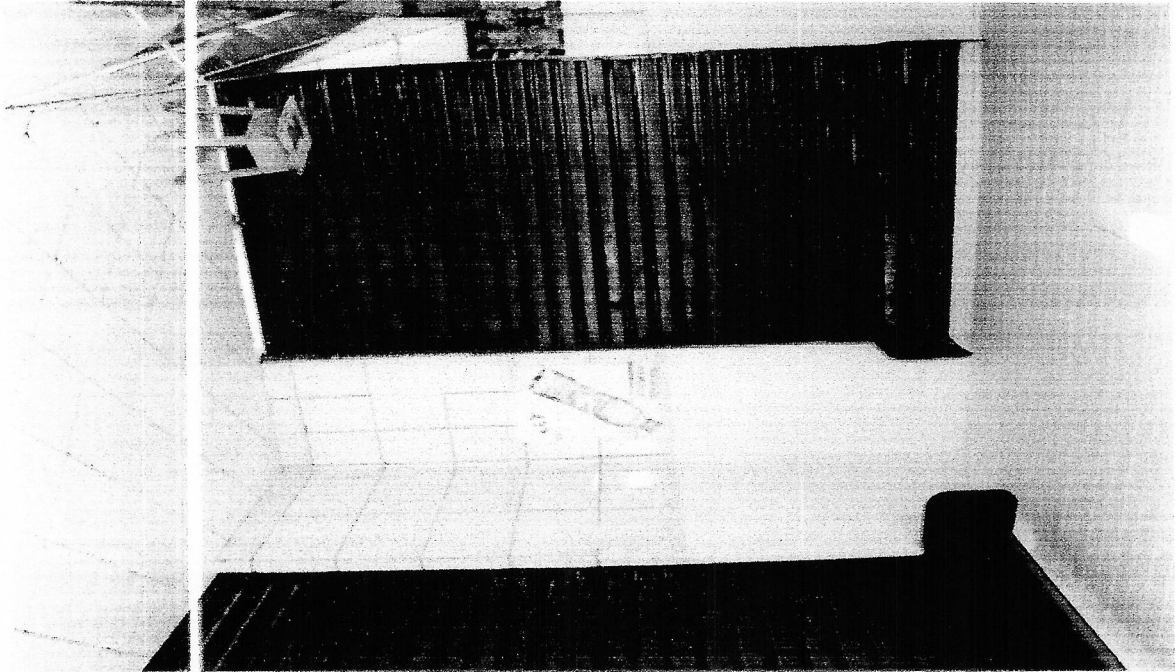
Sala Dupla com Suíte saída lateral



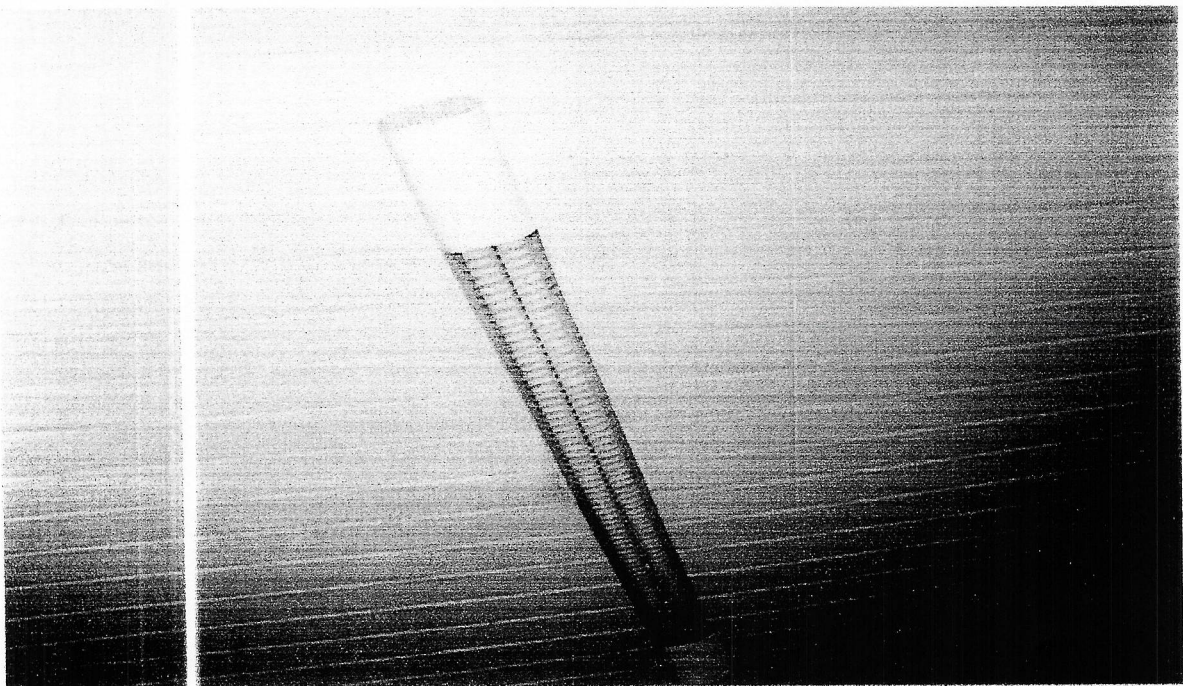


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

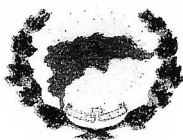
Rodovia Gethe Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



Ponto Comercial - Avenida Honório Fraga - Centro

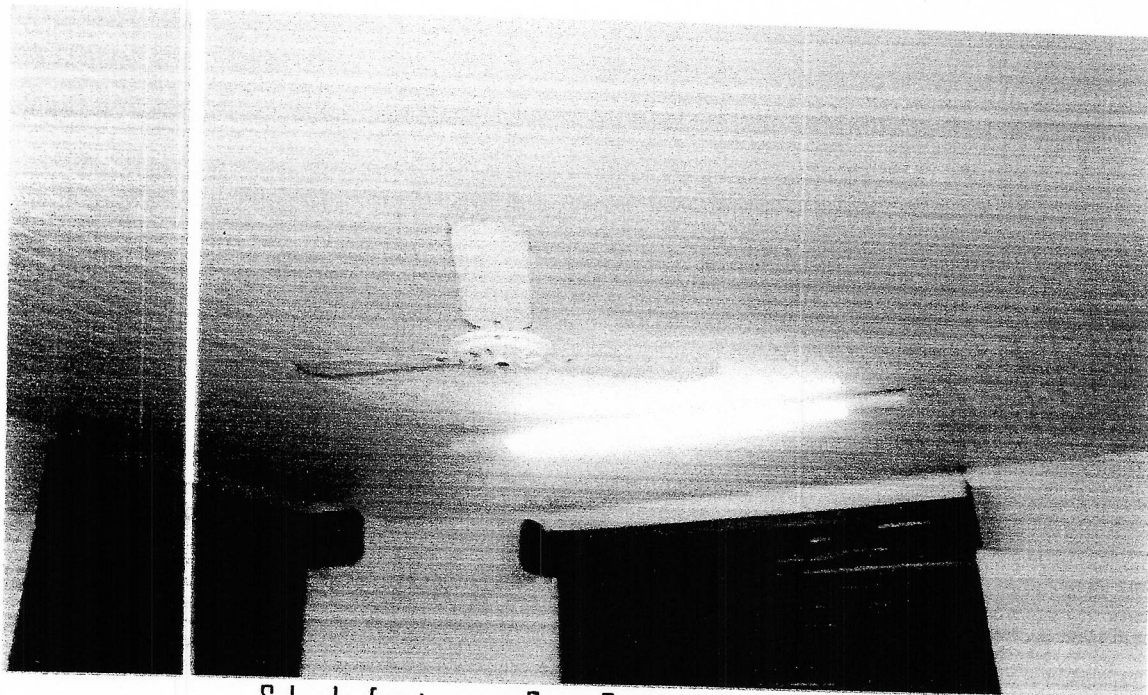


Forro em PVC e luminária - Parte interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

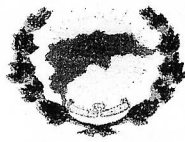
Rodovia Gethe - Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



Sala de frente para Rua - Ponto comercial

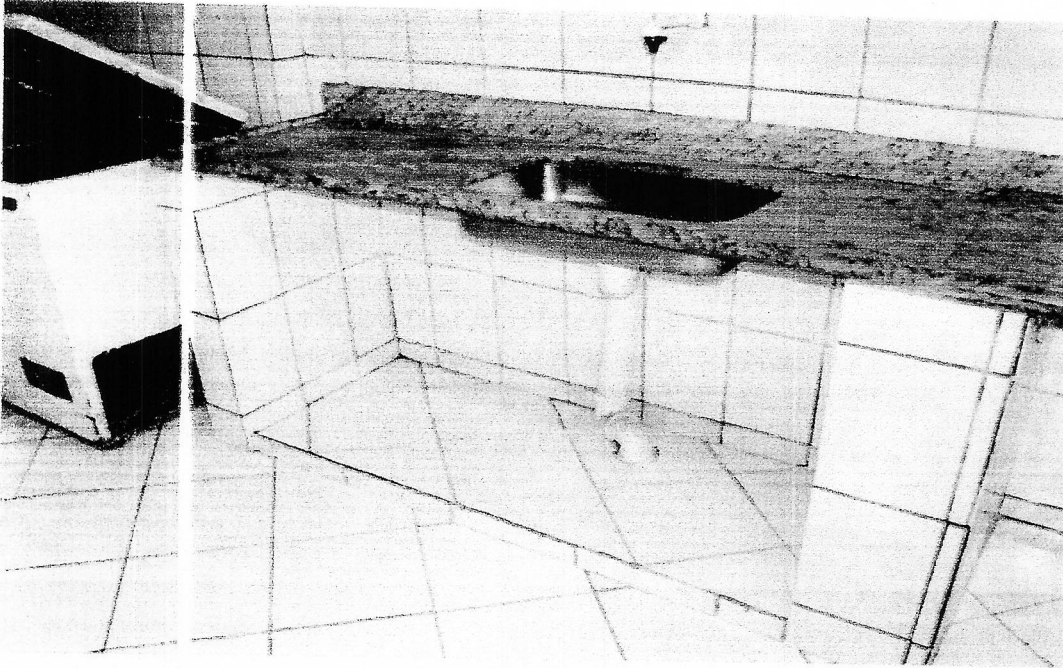


Cozinha

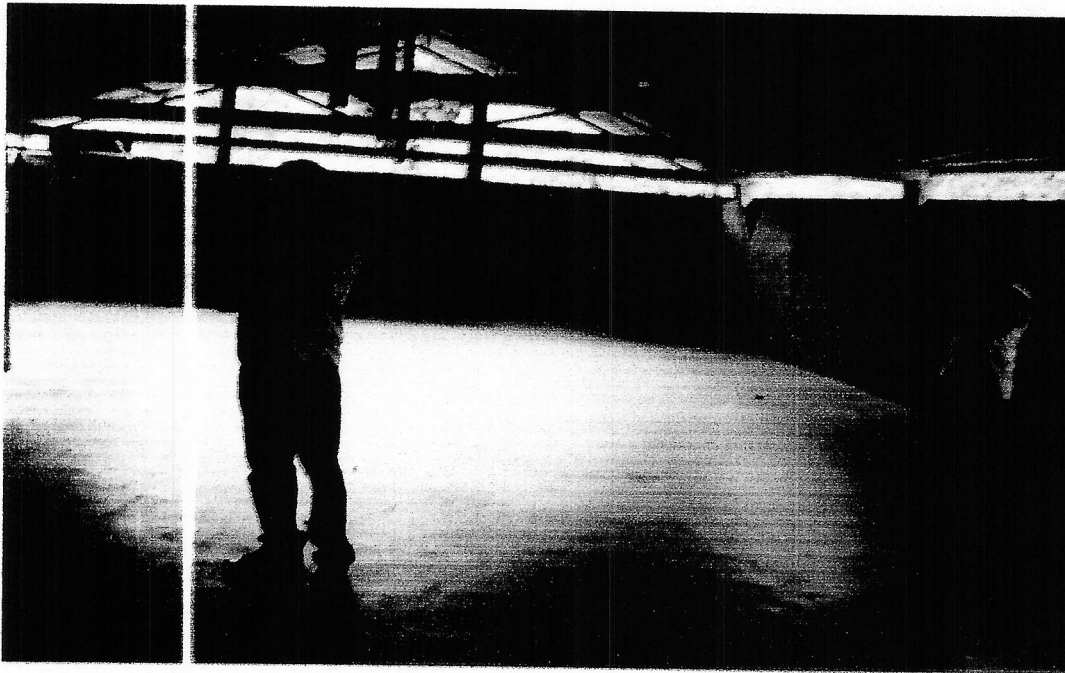


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

*Rodovia Gethe · Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72*



Cozinha



Salão Principal

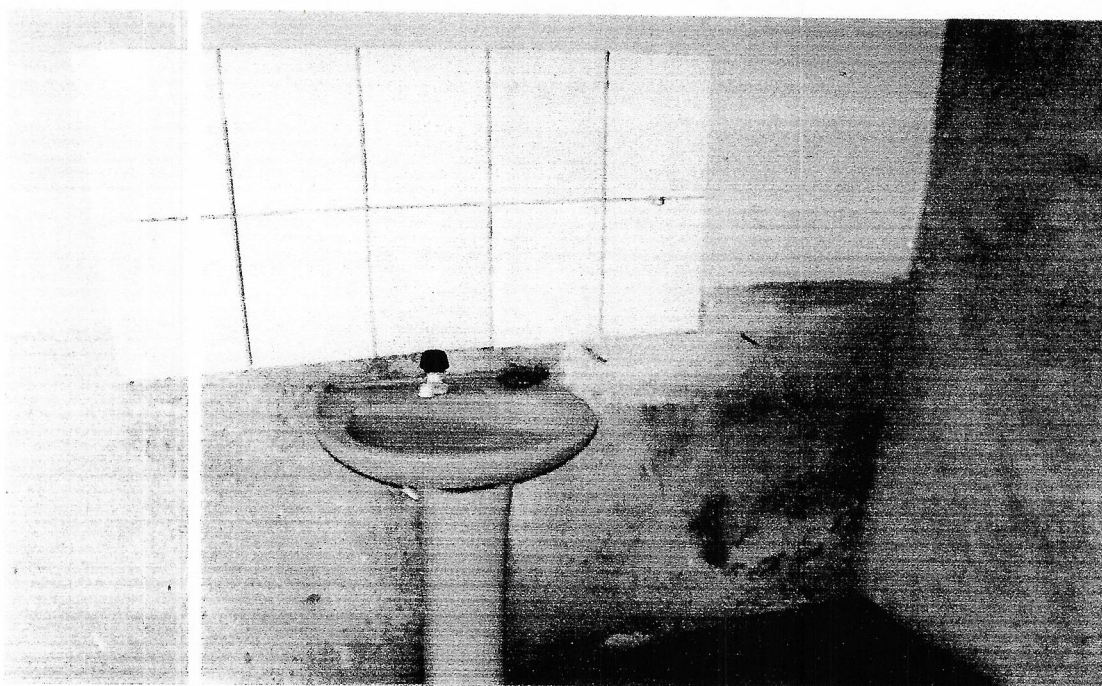


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Getúlio Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



Garagem

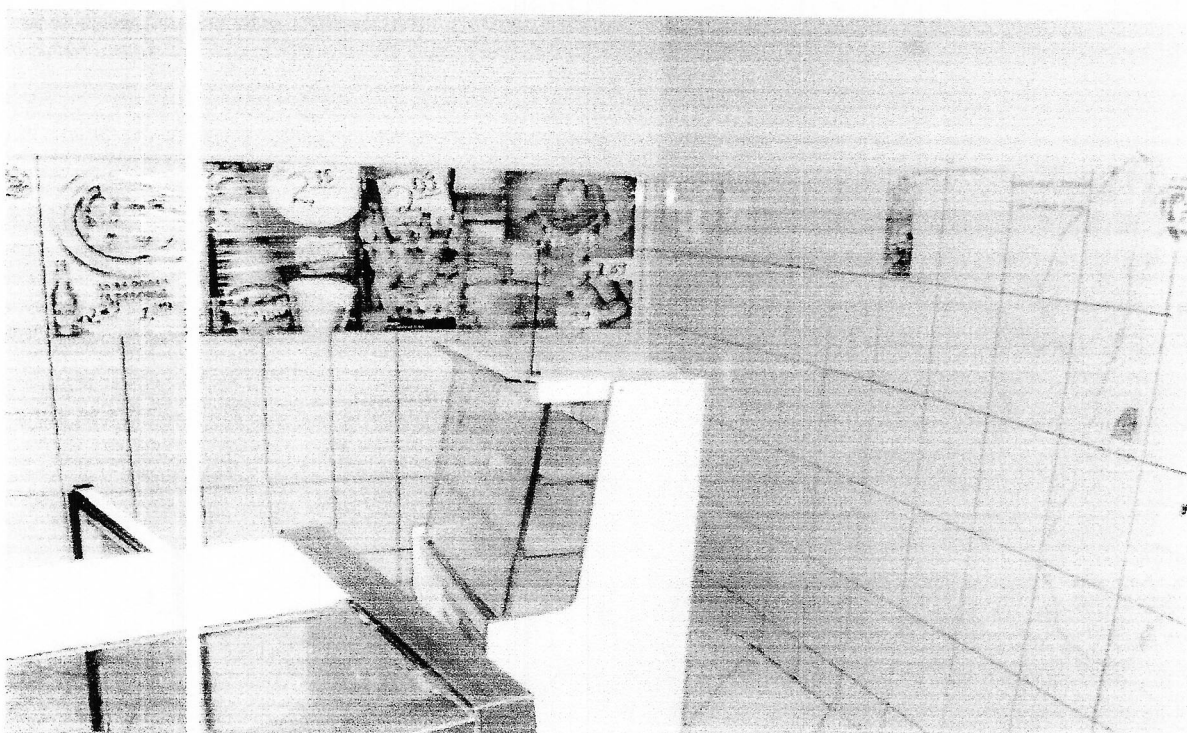
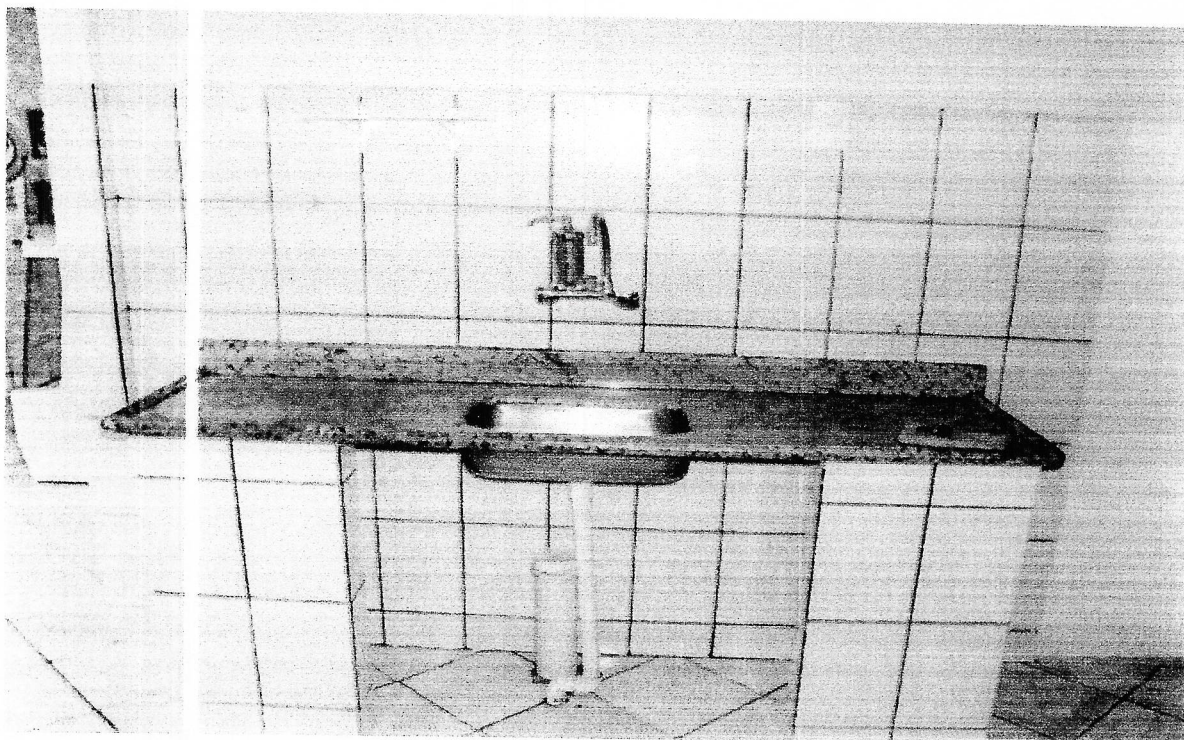


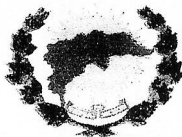
Salão Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gethê Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



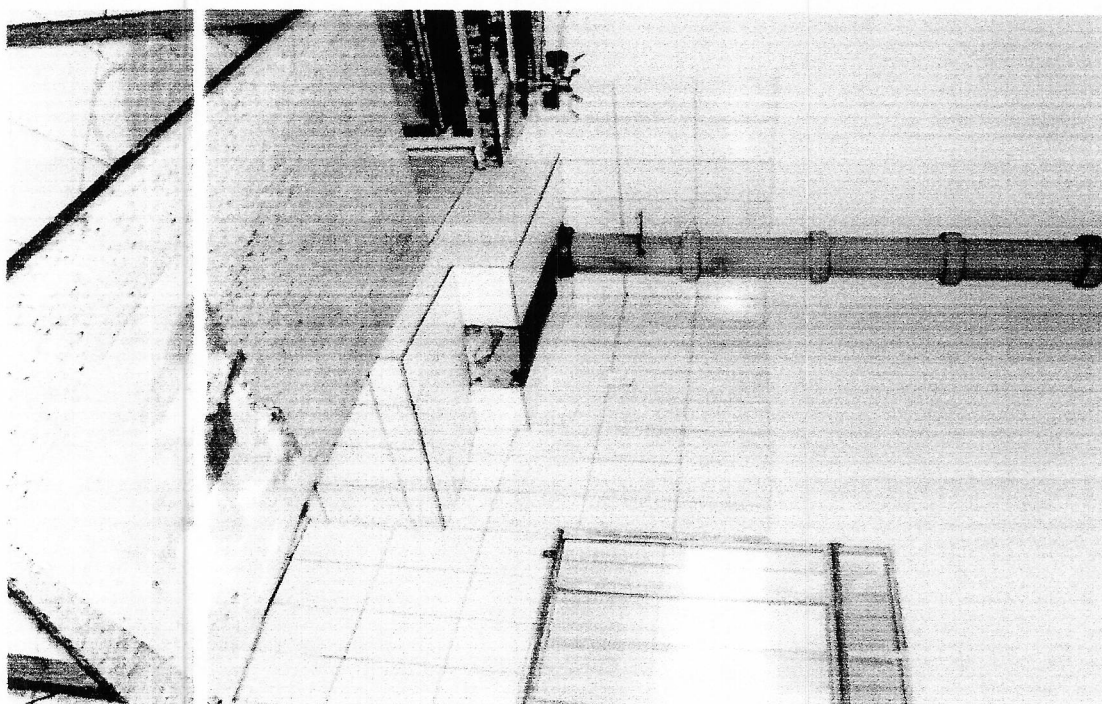


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



Copa - Saída Lateral para a Garagem



Cozinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Ladeiras de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho

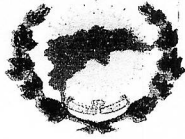
Ao

Departamento Jurídico para que se manifeste favorável à aquisição com a elaboração do competente projeto de lei. Após ao **Engenheiro Municipal** para apresentação do laudo de vistoria.

Em 07/04/2009

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops.

Elison Cácio Campostrini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho

Ao
Coordenador Contábil

Queira informar a Dotação Orçamentária, após ao **Setor de Engenharia para providenciar o Laudo de vistoria e Avaliação do imóvel. Após à PROGER para elaboração dos documentos necessários.**

Em 07/04/2009


Elison Cácio Campostrini
Prefeito Municipal

Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que há em nosso Orçamento dotação específica para realização da referida despesa, como segue:

Ficha: 137

005010.154510.0163.010 – Estudos, Projetos, Aquisições e Desapropriação de Imóveis.

3.4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

005 – Recursos Próprios

São Domingos do Norte – ES, 08 de Abril de 2009.


CLAUDIO HELENO COMPER

CRC/ES 011626/O-8

12

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Estado do Espírito Santo www.pmsdn.hpg.com.br	FOLHAS N.º: <u>12</u>
	PROCESSO N.º <u>067401/2009</u>
	RUBRICA : <u>✓</u>

Procuradoria Municipal

PARECER

EMENTA: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL. UTILIDADE PÚBLICA OU DE INTERESSE SOCIAL. COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE PROCESSO PROTOCOLO Nº 67.401/09.

Examina-se nos autos a possibilidade de aquisição mediante desapropriação de um imóvel urbano de propriedade da Sra. Maria Sirley de Moura, objetivando o funcionamento do Centro de Inclusão Social do Idoso.

No art. 66 da Lei Orgânica Municipal, encontramos o amparo que normatiza a referida ação pretendida por esta Administração, vejamos:

“Art. 66. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:


I – mediante decreto, quando se tratar de:

.....
d) declaração de utilidade pública ou de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa;”

Como se vê, por ato próprio e privativo do Chefe do Poder Executivo é possível realizar a referida desapropriação, não havendo necessidade de manifestação do Poder Executivo, uma vez que será utilizado para o bem público e de interesse social que é a inclusão do idoso em nossa sociedade, visto que estes senhores e senhoras têm total direito de usufruir do seu trabalho e principalmente do pagamento de impostos que pagaram até o momento e que vão pagar muito ainda.

Vale ressaltar que é necessária a comprovação de preço de mercado do imóvel, bem como a documentação que comprove a sua propriedade através de documentação legal e a sua singularidade para que deseje o seu uso.

Entendemos desta forma que é possível a aquisição sob a forma direta sem a necessidade de procedimento licitatório, com base no art. 25 da


Ailson Gonçalves Olmo
OAB-E.S. 6.937
Mat. 91

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Estado do Espírito Santo www.pmsdn.hpg.com.br</p>	<p>FOLHAS N.º: <u>13</u></p> <p>PROCESSO N.º <u>067401/2009</u></p> <p>RUBRICA : <u> </u></p>
---	--

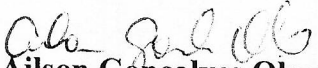
Procuradoria Municipal

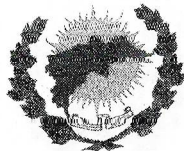
Lei de Licitações e Contratos, porém é necessária a observação dos requisitos acima mencionados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estas são as nossas ponderações que submetemos à apreciação.

É o nosso Parecer, S.M.J.

São Domingos do Norte - E.S., 8 de abril de 2009.


Ailson Gonçalves Olmo
Procurador Municipal
Mat. 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO N.º 939, 18 DE MAIO DE 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL
URBANO DESTINADO PARA
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE
INCLUSÃO AO IDOSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo protocolado de nº 67.401/09;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano de propriedade da Sr^a. **Maria Sirley de Moura**, medindo 300 m² (Trezentos metros quadrados), no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), localizado na Av. Honório Fraga, s/nº, Centro, cidade de São Domingos do Norte, zona urbana, município de São Domingos do Norte.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em uma entrada no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e 3 parcelas mensalmente, uma no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), cada uma

Art. 2º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinada para o funcionamento do “CENTRO DE INCLUSÃO AO IDOSO”, neste Município.

Art. 3º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente á desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, a saber:

05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS.

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO

05010.1545100163.010 – ESTUDOS PROJETOS E AQUISIÇÃO E/OU

DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.

344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o DECRETO N.º 933, 08 DE ABRIL DE 2009

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
PREFEITO MUNICIPAL

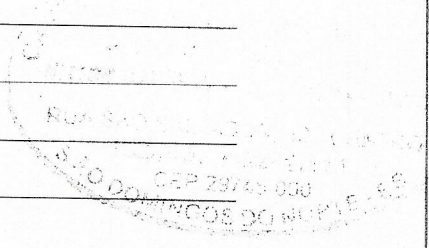
2003

Wandy Vols
CPF n.º 421.474.417-71
01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Espírito Santo
Comarca São Domingos do Norte
Município São Domingos do Norte
Distrito São Domingos do Norte



W A N D Y V O L Z

TABELIÃO

LIVRO Nº 013 FLS 252 e Vº 1º TRASLADO PROCESSO Nº 37.596/2003

Escritura de COMPRA E VENDA; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Outorgantes VENDEDORES:- "ANICIA GONCALVES OLMO" XXXXXXXX

XX

Outorgados COMPRADOR:- DARIO FACHETTI NETTO XX

XX

Data 11 DE NOVEMBRO DE 2003. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Valor Rs 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) XXXXXXXX



Livro Nº 013
Fls. Nº 252


[Assinatura]
Wandy Volz 252
CPF n.º 421.474.417-0
02


SECRETARIA DE REGISTRO E TITULACAO
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
RUA DO COMENDADOR JOSE DE SAUS
SÃO DOMINGOS DO NORTE, ES

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE EN-
TRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO OUTORGANTE/
VENDEDORA, ANICÉA GONÇALVES OLMO, E, DE OUTRO
LADO, COMO OUTORGADO COMPRADOR, DARIO FACHET
TI NETTO, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

S A I B A M, quantos esta pública escritura/
de compra e venda, virem que, aos onze (11) dias do mês de novembro (11)
do ano de Dois mil e três (2003), em Cartório, nesta Cidade de São Do-
mingos do NORte, Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, pe-
rante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas, avindas e
contratadas a saber:- de um lado, como outorgante vendedora, ANICÉA /
GONÇALVES OLMO, brasileira, natural deste Estado, separada judicial-
mente, professora, portadora da carteira de identidade nº471.233 SSP-
ES e CPF/MF nº579.448.227/34, filha de Helson Olmo e de Azelina Gon-
çalves Olmo, residente e domiciliada nesta Cidade. E, de outro lado,
como outorgado comprador, DARIO FACHETTI NETTO, brasileiro, natural /
deste Estado, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens com E-
dith Vicente da Silva Fachetti, agricultor, portador da carteira de/
identidade nº158.439 SSP-ES e CPF/MF nº131.376.467/15, residente e
domiciliado neste Distrito e Município de São Domingos do Norte, Esta-
do do Espírito Santo. Pessoas conhecidas de mim, Tabelião, do que tra-
to e dou fé. Pela outorgante vendedora, me foi dito que, a justo títu-
lo, é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quais-
quer ônus, inclusive judicial ou extra judicial, de UM IMÓVEL URBANO,
constituído de um lote de terreno legítimo, medindo a área de 12,00 X
25,00 metros (doze metros de frente e fundos por vinte e cinco metros
pelas laterais), ou seja, 300,00m2 (trezentos metros quadrados), situ-
ado na Avenida Honório Fraga s/nº, Cidade de São Domingos do Norte, Es-
tado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com /
Avenida Honório Fraga, José Luiz de Araújo, e, herdeiros de Luiz Car-
los Ballarini. O imóvel encontra-se cadastrado nesta Municipalidade /
sob nº01.1.001.0083.001 e registrado no Cartório de Registro Geral de
Imóveis da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, sob nº1/15.
667 de ordem, do livro nº 02. Que, assim possuindo a outorgante ven-
dedora, o referido imóvel, acha-se justo e contratada com o outorgado
comprador, para vender-lhe pelo preço certo e ajustado de R\$20.000,00/
(vinte mil reais), pagos neste ato em moeda corrente do país. Pelo ou-
torgado comprador, me foi dito que, na verdade, aceitava e achava-se /
justo e contratado com a outorgante vendedora sobre o preço e a pre-
sente compra, aceitando-a pelo mencionado preço de R\$20.000,00 (vinte
mil reais), pagos neste ato e que por esta foi recebido, contado e
achado certo, dizendo em seguida a mesma outorgante vendedora, que do
preço por ela recebido, dava ao outorgado comprador, plena, geral, ir-
revogável e irretratável quitação de pagos e satisfeitos, paramais em
tempo algum lhes ser pedida ou outra, por motivo da presente venda, /
que promete fazer, boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e su-
cessores, transmitindo desde já ao comprador, toda a posse, domínio,
direitos, ação e servidão que sobre o imóvel ora vendido possuíam, tu-
do por bem desta escritura e da Cláusula Constituti, do que dou fé. Pe-

IMÓVEL

UM IMÓVEL URBANO, legítimo, medindo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado na Avenida Honório Fraga, s/nº, Centro da Cidade e Cor de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, CONFRONTANDO-SE por seus diversos lados com: referida avenida, José Luiz de Araújo, herdeiros de Carlos Ballarini e com quem mais de direito, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 01.1.001.0083.001, REGISTRO ANTERIOR: 01/15.667 de ordem do Livro constante no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Colatina - ES, PROPRIETÁRIOS: ANICÉA GONÇALVES OLMO, brasileira, natural deste ES separada judicialmente, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 474.233-SSP/ES e CPF nº 579.448.227-34, residente e domiciliada nesta Cidade. Di São Domingos do Norte - ES, 12 de novembro de 2003. Eu,  Oficial Substituto que digitei, conferi e assino.

REG: 01/792 - TRANSMITENTES: ANICÉA GONÇALVES OLMO, acima mencionada e qualificada. ADQUIRENTES: DÁRIO FACHETTI NETO, brasileiro, n deste Estado, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens com EDITH VICENTE DA SILVA FACHETTI, agricultor, portador da Carteira de Identida 158.439-SSP/ES e CPF nº 131.376.467-15, residentes e domiciliados neste Município. TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Ce de Notas e Registro Civil desta Comarca, no livro nº 013, às folhas 252 em 11 de novembro de 2003. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). IMÓVEL: a totalida presente matricula. Dou fé, São Domingos do Norte - ES, 12 de novembro de 2003. Eu,  Oficial Substituto que digitei, cor assino.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
 AV. HONÓRIO FRAGA, 538 - CENTRO - TEL.: (027) 3742-1219
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
 (MODELO1)

01 - Canímbio Padronizado

02 - Reservado

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM/INDÚSTRIA)

03 - Número de CNPJ ou CPF
090.566.127-35

04 - Número da Inscrição Municipal
20.142/2004

06 - Número do Documento de Origem
38.842/2004

05 - Nome ou Razão Social
FLORISBELA PEREIRA LOPES FACHETTI

08 - Exercício
2004

09 - Período de Referência
MARÇO

07 - Endereço Completo
**AV. HONÓRIO FRAGA - 710 - CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**

10 - Parcela
ÚNICA

11 - Data de Vencimento
17/03/2004

12 - Especificação da Receita
Tx. Lic.p/ Fun .Est.Com.Ind. e Prest. Serviços e Tx.Exp. e Emolumentos.

13 - Código

14 - Valor (R\$)
76,90

19 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES (Valor Tributável, Alíquotas, Observações, etc)

MULTA

15 - Valor (R\$)

JUROS

16 - Valor (R\$)

CORREÇÃO MONETÁRIA

17 - Valor (R\$)

TOTAL

18 - Valor (R\$)

1121.25.00.00 = R\$ 48,50
 1122.94.00.00 = R\$ 28,40

VÁLIDO ATÉ **31/03/04**

(Signature)
Marcelo Ribeiro Junior
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

(Signature)
Uz Anderson Provenç
 Tesoureiro

31/03/2004

ATENÇÃO

O Formulário somente será aceito se preenchido por processo eletrônico, à máquina ou em letra de forma
 Destino da 1ª Via (Verde) Prefeitura Municipal
 Destino da 2ª Via (Azul) Controle
 Destino da 3ª Via (Preta) Contribuinte

RECIBO

R\$27.000,00

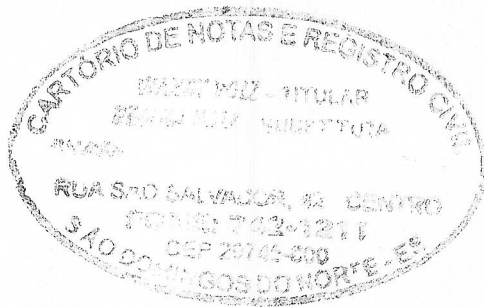
Recebi do Senhor **DARIO FACHETTI NETTO**, a importância supra de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais), proveniente pagamento da venda feita mesmo do imóvel urbano, constituído do lote de terreno urbano, legítimo, medindo a área de 12,00 X 25,00 metros (doze metros de frente e fundos por vinte e cinco metros pelas laterais), ou seja, 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) contendo casa de morada, feita sobre base de pedras e alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com 03 quartos, sala, copa, cozinha, dispensa, área de serviço, banheiro e varanda.

Para melhor claresa, firmo o presente em conformidade legal.

São Domingos do Norte (ES). 10 de novembro de 2003.

Anicea Gonçalves Olmo
ANICEA GONÇALVES OLMO - CPF nº579.448.227/34

Gonçalves Olmo *10 de novembro de 2003*
Anicea



PROCURAÇÃO bastate que fazem, **DÁRIO FACHETTI NETTO E SUA ESPOSA** na forma abaixo: -

S A I B A M, os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito (18) dias, do mês de janeiro (01), do ano de Dois mil e cinco (2.005), nesta Cidade de São Domingos do Norte, Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram, como outorgantes **DÁRIO FACHETTI NETTO**, portador da carteira de identidade nº158.439 SSP-ES e CPF/MF nº131.376.467/15; sua esposa, **EDITH VICENTE DA SILVA FACHETTI**, CI nº222.672 SSP-ES e CPF/MF nº005.200.247/02; brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em esta Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Reconhecidos como os próprios e que por este público instrumento, nomeiam e constituem seu bastante procurador, o senhor, **JOSÉ OLÍMPIO DE MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da carteira de identidade nº1.910.164 SSP-ES e CPF/MF nº274.297.929/87, residente e domiciliado também esta Cidade; a quem conferem poderes especiais e gerais, amplos, irrevogáveis e irretiráveis para assinar escritura pública de compra e venda ou outra qualquer, em favor de **MARIA SIRLEY DE MOURA** ou a quem esta por sua vez indicar, de imóvel urbano, medindo a área de 12,00 X 25,00 metros, ou seja, 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Avenida Honório Fraga s/nº, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, com transcrição no Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, no livro nº02, sob 01/792 de ordem, podendo para tanto dito procurador requerer em repartições públicas, assinar todo e qualquer documento que se tornar necessário, transmitir posse, domínio, direitos ação e servidão ativa, prestar quaisquer declarações e ou informações, enfim, praticar todos os demais atos necessários e em direito permitidos ao fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, o que dará tudo por firme e valioso como se pelos próprios fora feito. E de como disseram, do que trato e dou fé. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 183 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, aprovado pelo provimento nº017/97. Eu **WANDY VOLZ**, Tabelião, a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasa. Em testemunho (sinal público) da verdade. São Domingos do Norte, 21 de janeiro de 2005. (As) Wandy Volz - Tabelião. (Assinados) Dário Fachetti Netto e Edith Vicente da Silva Fachetti. Era o que se contionha da presente procuração pública lavrada em dito livro e folhas que bem e fielmente trasladei nesta mesma data e dou fé estar conforme ooriginal em meu poder e Cartório. Eu, *[Signature]* Tabelião de Netas a fiz digitar, conferi, Subscrevo, dou fé e assino em público e rasa.

Em testemunho *[Signature]* da verdade
 São Domingos do Norte, 21 de janeiro de 2005.
[Signature]
 Wandy Volz - Tabelião xxxxxxxxxxxxxxxxxx

27.570 168/0101-37
 SÃO DOMINGOS DO NORTE

RUA SÃO SALVADOR, 42
 CENTRO - CEP 27145-000
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
REGISTRO GERAL 1.774.572

NOME **MARIA SIRLEY DE MOURA**

FILIAÇÃO **Wirmond Machado de Oliveira
Maria Joaquina dos Santos**

Aracária-PR NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO **05/Junho/1957**

DATA DO NASCIMENTO **27/Dezembro/1976**

DIRETOR *[Assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLICIA DIRRETO

Maria Sirley de Moura
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
839918086 68

NOME COMPLETO
MARIA SIRLEY DE MOURA

NASCIMENTO
05.06.57

ASSINATURA
Maria Sirley de Moura

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

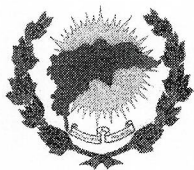
001/0607-8

30-01-89

ROSILENE ANTUNES
9.788471.-2

BANCO DO BRASIL
CONSELHEIRO PEENA (MG)
62000/4367

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHAS Nº: 25

PROCESSO 067401/2009

RÚBRICA: X

A área da Contabilidade para informar se há saldo disponível na dotação orçamentária em vigor.

Em, 18 de maio de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,
Informamos a Vossa Excelência que há saldo disponível na dotação orçamentária para realização da despesa.

Em, 18 de maio de 2009.

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR – CRC/ES 004569/ 0-0

A área da Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho.

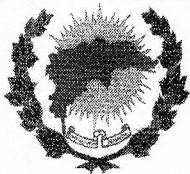
Em, 18 de maio de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,
Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota de Empenho nº 9-1606, nesta data.

Em, 18 de maio de 2009.

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR – CRC/ES 004569/ 0-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO

36.350.312/0001-72

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000187/2009

27

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2009

Tipo: Global

Ficha : 0000137

Processo : 0067401/2009

Data : 01/07/2009

Empenho : 0001606/2009

Valor : 140.000,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 451 - Infra_estrutura Urbana
 Programa : 0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO
 Projeto/Atividade : 3.010 - ESTUDOS PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS.
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
 Fonte de Recurso : 00500 - Recursos Próprios

Favorecido : MARIA SIRLEY DE MOURA

CNPJ/CPF : 839.918.086-68

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CANCELAMENTO DE EMPENHO, POR OCASIÃO DE LANÇAMENTO EM DATA INDEVIDA.

Saldo Anterior	140.000,00	Despesa Anulada	140.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	------------	-----------------	------------	------------------	------

(cento e quarenta mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 54 - ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O S

Código	Descrição	Débito	Crédito
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR		
292110100000	CRÉDITO DISPONÍVEL	140.000,00	
Total Sistema		140.000,00	140.000,00

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 01 de julho de 2009

 ELISON CACIO CAMPOSTRINI
 PREFEITO MUNICIPAL

 RENATO JOSÉ ZORZANELLI
 CONTADOR